

DATA DA LEITURA:		30/09/2024		ORGÃO:		COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - EBSERH					
CODIGO		ID 3280 - UASG: 155020		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO		nº 23533.011322/2024-47		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90069/2024					
ABERTURA		03/10/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.		90 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.gov.br/compras					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.24.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 9.4.3.3.1.	AFE COMUM LABORATORIO	X	X			
9.24.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 9.4.3.3.1.	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	X	X			
9.24.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X			TR 1.6.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA				
9.25.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.11./8.16.	AMOSTRAS	PODERA				
9.25.4.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.					
9.25.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.25.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.3./6.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I				
X	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				6.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
X	CERT. MUNICIPAL	X			TR 9.4.3.6./9.4.3.8.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA E DOU	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
9.25.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.25.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 9.4.3.6.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA	SE FOR O CASO				
9.25.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 9.4.3.3.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR).	IMPORTADOS				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
TR 9.4.2.2. 2022/2023	BALANÇO	X			TR 9.4.3.7.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			TR 9.4.3.9.	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
TR 9.4.2.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR 1.7.	APLICAR A DESONERAÇÃO DO ICMS CONFORME CONV E NIO CONFAZ 87/02 QUANDO FOR O CASO	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 1.12.	Quando se tratar de medicamentos biológicos, não serão aceitos medicamentos biossimilares	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 12.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
TR 9.4.3.4.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			TR 1.8.	No caso de produtos biológicos, imunoterápicos, derivados do plasma e sangue humano, esses medicamentos não serão aceitos como similares.	PROPOSTA				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				TR 9.4.3.15.1.	FICHA TÉCNICA, CATÁLOGO OU BULA	X	X			
TR 9.4.3.2	AFE COMUM - ANVISA	X			8.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA				
TR 9.4.3.2	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO MASTER/EBSERH/CATMAT	PODERA				
TR 9.4.3.3	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 1.5.	SEGUIR TABELA CMED	PROPOSTA				
TR 9.4.3.3	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - EBSERH			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 9.4.3.4.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. valor unitário e total do item (apesar de o Sistema Comprasnet trabalhar com até quatro casas decimais após a vírgula, a proposta deverá apresentar preferencialmente duas casas decimais); 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência. 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
TR 9.4.2.4.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,75%. 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 8.8. É início de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%; 9.1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, nos termos do RLCE 2.0. 9.1.2. No caso de existência de agrupamento de itens, o critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR GRUPO, nos termos do RLCE 2.0.					
TR 9.4.3.5.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
TR 9.4.3.5.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X				7.24.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.33. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de desabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	DOC. FARMACÊUTICO	X				DECLARAÇÕES					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR			H	P	F
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS					
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.1. a) CONSULTA	SICAF	X				DADOS DO REPRESENTANTE					
TR 9.4.3.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				CARTA CREDENCIAMENTO					
TR 9.4.3.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
ETP	AFE TRANSPORTE + CBPF	X			9.7./9.8./9.9./9.25.6.	DADOS DA EMPRESA	ENCARTE II	X			
8.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DE IMPEDIMENTOS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E D	ENCARTE VI	X			
	CERTIDÃO DO CEIS				5.2.2						
	CERTIDÃO DO CNJ					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERTIDÃO DO TCU					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					7.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.7. Será desclassificada cada proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 9.4.2.8. O licitante deverá apresentar para habilitação técnica, sob pena de desclassificação:					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				e-mail ulic.ch-ufc@ebserh.gov.br					
ENVELOPE HAB.	COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - EBSERH	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____					